



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 9 de fevereiro de 2015.

**Reinaldo de Cássia Amaral**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº3/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

**Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a ceder espaços na Fazenda do Dr. Luiz Rennó Mendes, durante o período de comemoração do carnaval, a entidades filantrópicas e de assistência social de Santa Rita do Sapucaí, a título de subvenção social.

As entidades beneficiárias são:

- I – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES -ASILO;
- II –CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ DE MINAS GERAIS;
- III – CONSELHO CENTRAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA;
- IV – FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL- HAMC;
- V – ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MOVIMENTO PARA A VIDA;
- VI –ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTARRITENSE – AFASS;
- VII – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE – SAAC;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



- VIII-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS MARISTELA, JUQUITA E OZÓRIO MACHADO- AMOJ;
- IX- CRECHE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ;
- X- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL.

A medida tem por objetivo dar apoio institucional às entidades, que poderão ceder frações dos respectivos espaços, a título oneroso, a terceiros, angariando recursos para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, além de incentivar as festividades carnavalescas do Município.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Relator

## **Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:**

Pela aprovação deste projeto.

**Rogério Ribeiro Baldoni**  
Vogal

## **Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:**

Pela aprovação deste projeto.

**Vagner Fernandes Mendes**  
Presidente da Comissão